



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1920/2021

Em 03 de setembro de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 7118/2021 de 03/09/2021 15:54
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 719/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0719/2021**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 13 de agosto de 2021

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento nº 719/2021- Vereador Rafael de Angeli – requer informações referentes ao CER Carmelita Garcez I – Processo 44332/2021

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta as questões postas pelo Requerimento acima referido, esta Secretaria da Educação informa que:

1 – Qual era a previsão inicial para o término da reforma?

R: As obras do CER Carmelita Garcez I que se encontram, atualmente, em andamento, fazem parte do Contrato nº 008/2021, referente ao Convite nº 008/2021, levado a efeito por meio do Processo Licitatório nº 1366/2021.

O contrato trata da execução da obra de instalação do Sistema de Iluminação Pública Interna do referido CER por empresa especializada, no prazo de 60 dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço Inicial de 12/07/2021.

2 – Qual é a atual previsão para o término da reforma?

R: O término da reforma do referido CER, de acordo com o Contrato nº 008/2021, está previsto para a data de 12/09/2021, prorrogáveis na forma de lei.

3 – Com as obras de ampliação, a unidade atenderá qual percentual de alunos na retomada das aulas?

R: A priori como ocorreu em todas as unidades os pais e responsáveis serão consultados sobre a adesão ao retorno presencial. Após a consulta a unidade escolar deverá seguir os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 12.623, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre as aulas e as atividades presenciais nos estabelecimentos de educação básica das redes públicas e privadas de ensino do município de Araraquara, no contexto da pandemia da COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

De acordo com o referido Decreto: “Art. 1º. As aulas e as atividades presenciais executadas nos estabelecimentos de educação básica das redes públicas e privadas de ensino do município de Araraquara, no contexto da pandemia da COVID-19, deverão ocorrer mediante a adoção:

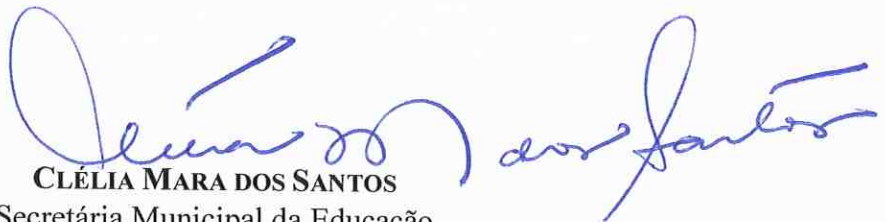
I – do distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas, sendo que:

a) para as salas de aula cujas dimensões comportem o total dos alunos das turmas, será admitida a ocupação de 100% (cem por cento) dos alunos matriculados, mantido o distanciamento obrigatório de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;

b) para as salas de aulas cujas dimensões não comportem o total dos alunos das turmas, será admitida a ocupação máxima de 60% (sessenta por cento) dos alunos matriculados, mantido o distanciamento obrigatório de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas (...).”

Desta forma, o percentual de alunos a serem atendidos presencialmente depende da adesão dos pais e do estudo das dimensões das salas de aulas considerando o quantitativo de adeptos por turma/classe.

Atenciosamente,


CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação